



PORTARIA Nº 251/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto do Servidor Público, artigo 194, aprovado pela Lei n.º 494/74 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no despacho Presidencial, em razão da Comunicação Interna nº 38/2025 expedida pelo Vereador Matheus Lima Braga, em 01/09/2025,

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância a fim de apurar suposta ofensa verbal proferida por servidor do poder Legislativo;

II - Designar o Vereador Edinilson Emerique Caldeira como presidente da presente comissão, e os servidores Gustavo Bueno Miranda matrícula 1175-4 , Procurador Adjunto, e Karina dias Lage, matrícula 1206, Assistente Técnico do Legislativo, para promoverem a Comissão de Sindicância;

III - Conceder o prazo de 30 dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, 10 de setembro de 2025.



Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 10 set 2025**
17:26:23  **Gerencia de Pessoal** criou este documento. (Email: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 044.275.146-00)
- 10 set 2025**
17:27:56  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

